

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0152/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Faculdade de Medicina – FAMED;

Art. 2º - Dispensar a acadêmica **LUNA KAROLINA NEVES DE ABREU**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão a acadêmica **LAIS GONÇALVES GARCIA**;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Lais Gonçalves Garcia	A
Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti	P
Luciana Farias da Costa Ávila	P
Sandro Schreiber de Oliveira	P
Nicolle Barnes da Silveira	T
Tatiane dos Santos Duarte	T

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 841/2019, de 02/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício
(A via original encontra-se assinada).